



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

## INDICAÇÃO N° /2025

Despacho

Sala das Sessões

em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Mobilidade Urbana e à Secretaria de Infraestrutura, que sejam realizados estudos técnicos e intervenções urbanísticas voltadas à eliminação de barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso e a locomoção de pedestres, especialmente de pessoas idosas, pessoas com deficiência, mães com carrinhos de bebê e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Em diversos pontos da cidade – inclusive em vias de grande movimentação, como a Avenida Rio Amazonas e a Avenida 7 de Setembro, nas proximidades do Teatro Municipal – há faixas de pedestres que atravessam canteiros centrais sem oferecer passagens acessíveis. Em muitos casos, os pedestres precisam atravessar trechos gramados ou desnivelados, o que torna a travessia insegura e desconfortável, configurando o que pode ser denominado como “arquitetura hostil”.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



Como exemplo, na Avenida Rio Amazonas, a faixa de pedestres que conecta os dois lados da via em direção ao Franca Shopping apresenta um gramado no canteiro central, sem calçamento adequado ou rampa de passagem. A instalação de lombofaixa ou faixa elevada, acompanhada de rebaixamento de guia e pavimentação acessível no canteiro, garantiria a segurança e a autonomia de pessoas com dificuldade de locomoção.

Diante disso, indica-se que o Poder Executivo realize mapeamento dos pontos críticos e elabore um plano de acessibilidade urbana, com prioridade para os locais de maior fluxo de pedestres, assegurando o cumprimento das normas de acessibilidade e mobilidade universal, conforme a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004.

Câmara Municipal, em 12 de novembro de 2025.

---

Marília Martins

Vereadora



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)